



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
18.769

DATA
27.04.78

6BE - 2.358 - 158
19/3617
FRMS - 13902



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Loja "A" da rua Dr. Almeida Pires, nº 6, e fração de 122/1000 do respectivo terreno, na freguesia de Campo Grande, medindo de frente 3,50m de frente pela Avenida Ministro Ary Franco; 15,70m de canto curvo, 13,50m nos fundos; 17m00 pela rua Dr. Almeida Pires, e 27m00 do lado oposto; confrontando à direita com os lotes 15 e 18; nos fundos com o lote 17; todos da Cia Progresso Industrial do Brasil ou sucessores. INSCRIÇÃO 1.321.925. CL 5678.*****

PROPRIETÁRIA - Espolio de ELVIRA FARIA DA SILVA, adquirido em maior porção, por compra, a fração, da Cia Progresso Industrial do Brasil e o apartamento do casal de Julio de Almeida; conforme escritura de 06.07.1971 do 9ºofício, L. 1526 fls.28v, registrada sob o n.2, na matrícula 18.699 às fls.1 deste livro, em 27.04.1978.*****

R - 1 - M - 18.769 - PARTILHA - Pelo formal de 05.11.1974, e aditamentos datados de 28.11.1974, e 04.07.1977, contendo sentença de 09.10.1974, do Juiz Dr. Jose Rodrigues Batalha de Matos, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo espolio proprietário, processado no 2ºofício, da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões, foi o imóvel desta matrícula partilhado a EUZEBIO GONÇALVES DA SILVA, funcionário público, e sua mulher AGLAICE PEIXOTO GONÇALVES DA SILVA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.151.360.197-00, pelo preço de Cr\$8.000,00. Imposto pago pela guia 2.503.785 em 18.12.1972. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1978.*****

R - 2 - M - 18.769 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 04.06.1980, das notas da 11ª Circunscrição d/cidade, L. SED 115 fls.65, ato 38, conforme traslado, EUZEBIO GONÇALVES DA SILVA, e sua, mulher prometeram vender o imóvel d/matricula por Cr\$150.000,00 a OSVER ALFREDO MACHADO, brasileiro, comerciante, IFP.nº 1837963 casado com CELIA MONTEIRO MACHADO, pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF-020.076.227-34, ALFREDO MONTEIRO MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, IFP. 3067088, CPF-404.847.267-49 e ROBERTO MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, IFP.3367379, CPF 466747057/72 todos res. n/cidade. Rio de Janeiro, 29.01.1982.*****

R - 3 - M - 18.769 - COMPRA E VENDA - Pela escritura de 16.02.1981, das notas do 12ºofício d/cidade, Lº 2130, fls.40, conforme traslado, EUZÉBIO GONÇALVES DA SILVA e s/mulher já qualificados, venderam o imóvel d/matricula por Cr\$150.000,00 ao casal de OSVER ALFREDO MACHADO; ALFREDO MONTEIRO MACHADO, solteiro e ROBERTO MACHADO, solteiro, acima qualificados. Imposto pago pela guia 14.00358 em 16.12.80. Rio, 29.01.1982.*****

AV - 4 - M - 18.769 - RETIFICAÇÃO - Ficam retificados os R-1, R-2 e R-3 para tornar certo que: A) EUZÉBIO GONÇALVES DA SILVA é casado pelo reg. da comunhão de bens com AGLAICE PEIXOTO GONÇALVES; B) que o nome correto do 3º adquirente é ROGERIO MACHADO e não como constou nos registros acima. Rio, 29.01.1982.*****

R - 5 - M - 18.769 - COMPRA E VENDA DE 1/3 - Pela escritura de 20/12/1985, do 12ºofício, L. 2389, fls.50, ALFREDO MONTEIRO MACHADO, já qualificado, vendeu 1/3 do imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$3.000.000, à OSVER ALFREDO MACHADO e à ROGERIO MACHADO, já qualificados. Imposto pago pela guia número 4.64-098472-0 em 11/12/1985. Rio de Janeiro, 16/01/1986.*****

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente

escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os
escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.#####

O OFICIAL.

[Handwritten signature]

R - 6 - M - 18769 - PENHORA: Pelo Ofício nº0018/2013 da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, de 21/01/2013, assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Astrid Silva Britto, extraído dos autos do Processo nº0058200-29.2009.5.01.0067, tendo como AUTOR: PALMIRA CÂNDIDA DA CUNHA e como RÉUs: FEITAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Rogério Machado, Alfredo Monteiro Machado, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.567,97. (Prenotação nº579560 de 21/02/2013). Rio de Janeiro, RJ, 04/03/2013.....

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 7 - M - 18769 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Face determinação da Juíza do Trabalho Drª. Gabriela Canellas Cavalcanti, contida no Ofício nº1003/2013, de 09.12.2013, expedido pela 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro da 1ª Região, extraído dos autos do Processo nº0058200-29.2009.5.01.0067-RTOrd, movido por PALMIRA CÂNDIDA DA CUNHA, em face de FEITAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, ROGÉRIO MACHADO, e ALFREDO MONTEIRO MACHADO, fica cancelada a penhora objeto do R-6 desta matrícula. (Prenotação nº600723 de 23/12/2013). Rio de Janeiro, RJ, 17/01/2014.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 8 - M - 18769 - PENHORA DE 50%: Pelo Ofício nº0560/2015 do Cartório da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, de 07/08/2015, assinado pela Juíza Dra. Maria Leticia Gonçalves, extraído dos autos do Processo nº0015500-25.2009.5.01.0039-RTOrd, tendo como AUTOR: SEBASTIÃO FERNANDES FORTE e como RÉU: FEITAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, ROGÉRIO MACHADO, ALFREDO MONTEIRO MACHADO e como TERCEIRO INTERESSADO: CELIA MONTEIRO MACHADO, reiterado pelo Ofício nº0728/2015 de 13/11/2015, da mesma vara, assinada pela mesma Juíza, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 20/02/2013, foi 50% do imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida do valor de R\$70.000,00. (Prenotação nº635414 de 19/08/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nºPEBHG. 21524 ZVX). Rio de Janeiro, RJ, 27/11/2015. O OFICIAL

Joana C. B. F. da Silveira
Escrevente Substituta
Matr. 94/7810

REGISTRADO DO C. 4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

AV - 9 - M - 18769 - CONSIGNAÇÃO: Não foram recolhidas as custas, que serão pagas no final conforme determinação contida no Ofício nº0560/2015 de 07/08/2015 da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro assinado pela Juíza Dra. Maria Leticia Gonçalves. Rio de Janeiro, RJ, 27/11/2015. O OFICIAL

Joana C. B. F. da Silveira
Escrevente Substituta
Matr. 94/7810

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO RIO DE JANEIRO
CAPITAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRÍCULA
18769

DATA



fls. 2
Cont. das fls. V.

AV - 10 - M - 18769 - ENCERRAMENTO: Em cumprimento ao que determina o §1º do Artigo 439 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça desta Estado, e conforme documento de 06/10/2016 do 12º Serviço Registral de Imóveis desta cidade, no qual foi comunicado o registro e a abertura da matrícula 9416, naquela Serventia, ficando conseqüentemente encerrada a presente matrícula. (**Prenotação nº 649205 de 07/10/2016**) (**Selo de fiscalização Eletrônico nº EBYR 32950 ABK**). Rio de Janeiro, RJ, 28/03/2017. O OFICIAL Joana C. F. da Silveira Costa Substituta Matr. 947810

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, **este é o inteiro teor da matrícula 18.769, que conforme artigo 417 da consolidação normativa da Corregedoria Geral de Justiça, não comprova a propriedade do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames.** Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 27/04/2017. O OFICIAL

- o Oficial: ALEXIS M. CAVICHINI T. DE SIQUEIRA - Mat. 90/334
- o Substituta: MELANIE M. C. SIQUEIRA - Mat. 94/19468
- o Substituta: JOANA C. F. DA SILVEIRA COSTA - Mat. 94/7810
- o Escrevente Autorizado: LUCIANO PULLIG SAMPAIO - Mat. 94/1559
- o Escrevente Autorizado: SERGIO A. R. DE OLIVEIRA - Mat. 94/2990

Emolumentos	19,26
Lei 6370/12	0,00
FETJ	3,85
FUNDPERJ	0,96
FUNPERJ	0,96
FUNARPEN	0,77
TOTAL	25,80

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBYR 42526 BEH
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO RIO DE JANEIRO
CAPITAL
COMARCA DA CAPITAL
SANTA CRUZ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
0054682 AAA